



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/19**

Dispõe sobre outorga de Título de “Honra ao Mérito” à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi das Cruzes.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOIS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

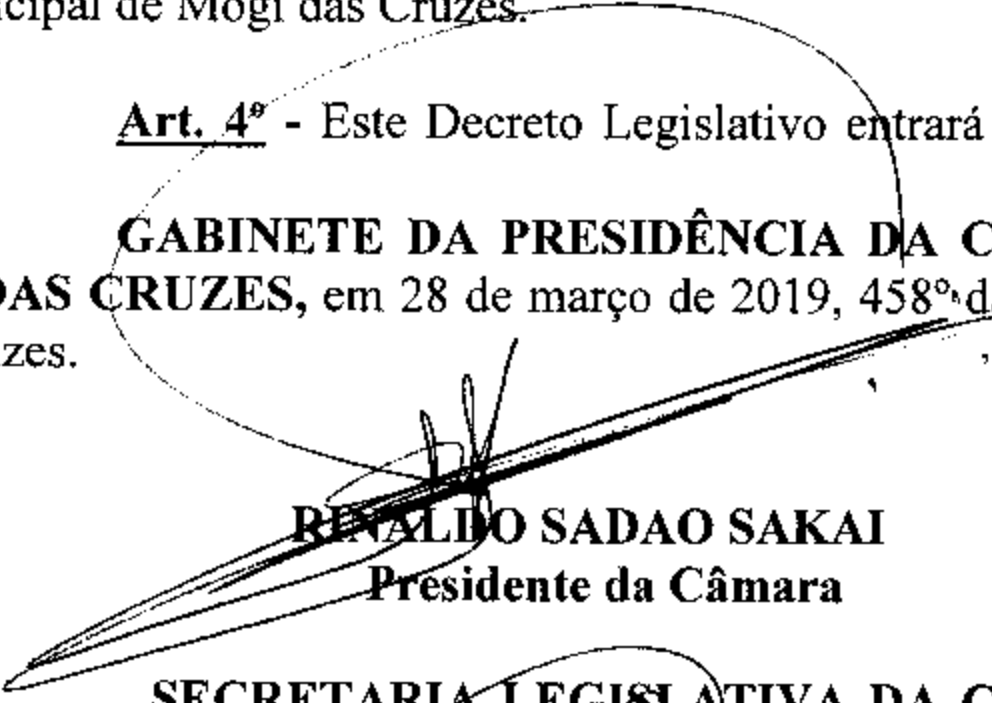
**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi das Cruzes pelos 50 anos de fundação no Município, a serem completados em 27 de março de 2019, com relevantes serviços prestados a favor das pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtorno do espectro autista.

**Art. 2º** - A honraria será entregue à entidade em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de março de 2019, 458ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**RENALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de março de 2019, 458ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES EDSON SANTOS e JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO).**